

NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO

A Defesa de DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUZA vem a público manifestar seu repúdio a campanha midiática difamatória e desprovida de contexto fático promovida por alguns meios de comunicação referentes aos fatos ocorridos em 15 de novembro de 2025 e que levaram a morte de Antonio Celestino de Medeiros Neto.

Alguns pontos precisam ser ressaltados:

Primeiro: o Sr. Dagolberto não esfaqueou um idoso, ambos possuíam a mesma idade, ou seja, 61 anos, portanto se ocorreu uma briga foi entre dois homens de mesma faixa etária ou dois idosos se assim preferir.

Segundo: a condição de Policial Civil Aposentado tem sido ressaltada nas reportagens, sem mencionar que o Sr. Dagolberto é policial civil, está aposentado, e sua remuneração percebida e amplamente divulgada é decorrente de seu trabalho lícito exercido ao longo de mais de 30 anos de serviços prestados ao Estado do Tocantins sem nenhuma mácula em sua carreira.

Terceiro: a suposta vítima ao contrário do Sr. Dagolberto não tem sua profissão ressaltada nas reportagens, talvez devido ao fato de ter sido encontrado usando tornozeleira eletrônica decorrente de prisão por tráfico de drogas e estar respondendo em liberdade sob o argumento de que precisava cuidar de uma filha com problemas de saúde e ao invés de estar fazendo o que se comprometeu para ter a sua liberdade vigiada deferida, se encontrava em estabelecimento destinado a venda de bebidas alcoólicas, no período noturno e ofertando entorpecentes como restará provado ao longo do processo.

É necessário que a imprensa tenha mais responsabilidade e respeito a verdade e as pessoas que doam suas vidas para proteger a sociedade como é o caso das Policias Civil e Militar de nosso Estado.

DR. ANTONIO IANOWICH FILHO

OAB/TO 2.643